

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA

ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 025/2024.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1 - 10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social Gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 SSP/SP, **CONTRATANTE**, e;

IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.887.709/0001-06, com sede na Rua C 249 – número 100 – aptº. 802 – Bairro Nova Suíça - Goiânia – GO CEP 74.280-140 neste ato representado por Luciana Barbosa Leite inscrito no CPF 010.217.861-52 e carteira de identidade 4557002 DGCP-GO, brasileiro, médico, solteira, residente e domiciliado na à Rua C-249, nº 100 – apartamento 802 – Setor Nova Suíça - Goiânia – GO – CEP. 74.280-140, e Luiza Assad Terra, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF 033.818.851-70 e carteira de identidade 2667180 SSP-DF, brasileiro, médico, solteira, residente e domiciliado na à Rua C-249, nº 100 – apartamento 802 – Setor Nova Suíça - Goiânia – GO – CEP. 74.280-140, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 26/10/2024;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo firmaram 1º Aditivo prorrogar o presente contrato 22/09/2025;

Considerando, que o prazo do contrato de prestação de serviços em questão, celebrado entre as partes Contratantes se encerra em breve, verificou-se a necessidade de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;

Considerando que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

administrativo nº 068/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo do item 4.1 da cláusula quarta do Contrato nº 025/2024, de prestação de serviço médico presencial tecnicamente qualificado na especialidade de clínica médica para atender em regime de **plantão 12 (Doze) horas** os pacientes da unidade de internação do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – (CEAP-SOL). Gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes – ISG, conforme Termo de compromisso de Gestão nº. 003/2013 14º Aditivo SES/GO que passa a vigorar a seguinte redação.

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **26/10/2026** e finalizando-se em **25/10/2027**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PREÇO

2.1. As partes resolvem **MANTER** o item 5.1 da cláusula quinta do Contrato nº 025/2024, de prestação de serviço médico presencial tecnicamente qualificado na especialidade de clínica médica para atender em regime de **plantão 12 (Doze) horas** os pacientes da unidade de internação do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – (CEAP-SOL). Gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes – ISG, conforme Termo de compromisso de Gestão nº. 003/2013 14º Aditivo SES/GO que passa a vigorar a seguinte redação.

“CLASULA QUINTA – PREÇO

5.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **1.500,00 (Mil e quinhentos reais)** por plantão médico de **12 horas diurno ou noturno** para prestação do serviço, mediante depósito estipulado de acordo com a demanda mensal.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 025/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 17 de agosto de 2026.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

IDMED
ATENDIMENTO
MEDICO
LTDA:3688770900
0106
IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
CNPJ 36.887.709/0001-06

Assinado digitalmente por IDMED
 ATENDIMENTO MEDICO
 LTDA:36887709000106
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=G.O, L=Goiânia,
 OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=
 09461647000195, OU=Certificado Digital, OU=
 Certificado PJ A1, CN=IDMED ATENDIMENTO
 MEDICO LTDA:36887709000106
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.08.24 10:53:04-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Testemunhas:

1. _____
 Nome: Assinado eletronicamente por:
 Igor Guimarães Silva Honorato
 CPF: ***.340.621-**
 CPF: Data: 26/08/2026 14:12:33 -03:00

2. _____
 Nome: Assinado eletronicamente por:
 Vivian Siqueira Furtado Passos
 CPF: ***.113.511-**
 CPF: Data: 25/08/2026 12:30:55 -03:00

3. _____
 Nome: Assinado eletronicamente por:
 Rafael Silva Santana
 CPF: ***.648.121-**
 CPF: Data: 24/08/2026 17:49:17 -03:00

4. _____
 Nome: Assinado eletronicamente por:
 Luiz Fernando Romualdo da Silva Nogueira
 CPF: ***.306.691-**
 CPF: Data: 25/08/2026 08:29:41 -03:00

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2